



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº016/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

PROPOSTA: AUTORIZA O PARCELAMENTO E O REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ARARA COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), NOS TERMOS DOS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT), COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, Autoriza o parcelamento e o reparcelamento de débitos do Município de Arara com o seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos dos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 15 de JULHO de 2026.


Ednaldo Fernandes de Almeida

(PRESIDENTE)


Lucas Santos da Silva

(RELATOR)

VOTO CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

VOTO SIM (X) NÃO ()

VOTO SIM () NÃO (X)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA • CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

VOTOU CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

Maria do Carmo S. da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE
LEI Nº016/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **SEXTA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **15**
DE **JULHO** DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 016/2026** FOI:

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**